

ATA 675

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, reuniram-se, em caráter ordinário, na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, localizada na Rua Fernando Abbott, nº 940, os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Estiveram presentes os conselheiros titulares: Célia Margit Zingler, Júlia Fernanda Rambo, Luis Selmar Queiroz, Andreia Cristina Becker, Ediberto Oliveira Machado, Felipe dos Santos, Darci Benke, Pedro Jercei Marques Correa, Salete dos Passos Faber, Manoel José Trindade Teixeira, Gilberto de Moraes Saraiva, Gelso Juaris Batista Job e Janete Jaeger. Também participaram os conselheiros suplentes Carolina Galan de Lima, André Luiz Hinterholz e Fábio Neitzke. Estiveram presentes, ainda, a Subsecretária da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), Aline Cristiane de Lima, e a Contadora da SESA, Ivanete Mallmann Klein. A Presidenta do Conselho, Célia Margit Zingler, saudou os conselheiros presentes e informou que, após consulta ao grupo de conselheiros, foi deliberada a realização de apenas uma reunião ordinária no mês de junho. Esclareceu que a reunião anteriormente prevista para a segunda terça-feira do mês não foi realizada em razão da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, motivo pelo qual as pautas ordinárias do Conselho e as prestações de contas dos hospitais foram concentradas na presente reunião. Verificado o quórum regimental, **primeiro item da pauta** foi dado início aos trabalhos. Como **segundo item da pauta**, foi submetida à apreciação a Ata nº 674, a qual, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se ao **terceiro item da pauta**, referente aos Informes e Assuntos Gerais. Inscreveram-se para manifestação o Professor Douglas Weber, docente do Curso de Medicina da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), e o Conselheiro Darci Benke. A Conselheira Salete dos Passos Faber cumprimentou os presentes e deu as boas-vindas aos acadêmicos do Curso de Medicina da UNISC. Em seguida, o Professor Douglas Weber apresentou informações sobre o Programa PET-Saúde: Equidade, desenvolvido nas unidades de saúde vinculadas à Universidade. Informou que o projeto anterior foi encerrado no mês de maio e que o Ministério da Saúde lançou novo edital, cuja proposta foi elaborada em parceria entre a UNISC e o Município de Santa Cruz do Sul, tendo sido aprovada. Esclareceu que, nos próximos meses, terá início um novo ciclo do PET-Saúde, voltado às questões relacionadas às mudanças climáticas e seus impactos na saúde pública, abrangendo as Unidades Básicas de Saúde e outros serviços especializados do município. Informou, ainda, que já está em andamento o processo seletivo dos estudantes, havendo mais de cem inscritos para as vagas disponíveis. Destacou que, posteriormente, será realizada a seleção dos preceptores — profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) responsáveis pelo acompanhamento dos acadêmicos nas unidades de saúde —, processo que contará com a participação da servidora Denise Henriqson, representante da Administração Municipal. Ressaltou que o projeto terá duração de vinte e quatro meses e representará investimento aproximado de R\$ 1.500.000,00 em bolsas destinadas aos estudantes, professores, preceptores e demais atividades vinculadas ao programa, recursos estes provenientes do Ministério da Saúde. Também informou que o Município participa do projeto PET Saúde Digital, desenvolvido em parceria com outros municípios da região, iniciativa voltada ao fortalecimento da formação acadêmica e à qualificação dos serviços prestados à população. Na sequência, o Conselheiro Darci Benke relatou ter recebido reclamações sobre a falta de médicos na Unidade de Saúde Esmeralda, informando que apenas um profissional estaria realizando atendimentos. Questionou a situação, considerando que a unidade possui duas áreas de abrangência, entendendo que, na ausência de um dos médicos, o outro profissional deveria prestar atendimento e realizar a análise dos exames dos pacientes. A Subsecretária da SESA, Aline Cristiane de Lima, esclareceu que, nas unidades que contam com duas equipes, quando apenas um médico está em atividade, a responsabilidade pelo atendimento dos pacientes da outra equipe normalmente é assumida pelo profissional disponível. Informou que a equipe de enfermagem realiza o acolhimento, avalia os exames e, quando identifica alterações, encaminha o paciente para consulta médica ou providencia seu encaixe, ressaltando, entretanto, que cada unidade possui dinâmica própria. Comprometeu-se a verificar especificamente a situação relatada pelo conselheiro. Na continuidade dos Informes e Assuntos Gerais, a Presidenta Célia Margit Zingler informou o recebimento de mensagem eletrônica, datada de 21 de junho de 2026, encaminhada pela munícipe Doraci Borges ao Conselho Municipal de Saúde. A munícipe relatou ser transplantada pulmonar há oito anos, realizando acompanhamento junto à equipe médica da Santa Casa de Porto Alegre. Informou que, após exames de rotina realizados no mês de março, foram identificadas alterações na função renal, sendo solicitados exames e ecografias, posteriormente autorizados pela Central de Regulação e realizados em Santa Cruz do Sul. Relatou que, em consulta de retorno realizada no

início do mês de junho, os resultados indicaram alteração no exame, levantando a suspeita de estenose das artérias renais. Diante disso, a equipe médica solicitou a realização de tomografias de abdômen e pelve. Entretanto, ao apresentar os pedidos para autorização, foi informada de que exames solicitados pela Santa Casa de Porto Alegre não seriam mais autorizados pelo Município. Informou, ainda, que buscou atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, ocasião em que teria sido orientada de que, por ser paciente da Santa Casa, deveria realizar os exames naquela instituição, sendo disponibilizado apenas o transporte até Porto Alegre. A Subsecretária da Secretaria Municipal de Saúde, Aline Cristiane de Lima, esclareceu que pacientes referenciados para ambulatórios especializados vinculados a hospitais, como Hospital Santa Cruz, Hospital Ana Nery, Hospital Monte Alverne e Santa Casa de Porto Alegre, passam a integrar o fluxo assistencial dessas instituições. Explicou que o Governo do Estado destina recursos específicos para esses serviços especializados, contemplando consultas e parte dos exames necessários ao acompanhamento dos pacientes, motivo pelo qual determinados procedimentos devem ser realizados na instituição de referência. Diante dos esclarecimentos apresentados, a Presidenta informou que responderá formalmente à munícipe, explicando o funcionamento do sistema de referência do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como os critérios utilizados para autorização de consultas e exames. A Conselheira Salete dos Passos Faber questionou se o Município disponibiliza transporte para os pacientes encaminhados à Santa Casa de Porto Alegre e sugeriu que a resposta à munícipe fosse formalizada por escrito. A Subsecretária Aline Cristiane de Lima informou que a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza transporte diário aos pacientes que necessitam de atendimento em Porto Alegre. Na sequência, a Presidenta comunicou o recebimento de solicitação da estudante |Bruna Rezende orientanda da Professora Suzane Krug, da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), referente a um projeto de pesquisa sobre resiliência e desastres climáticos e que integra outro projeto com afinidade coordenado pela Professora Letícia Lorenzoni Lasta. Informou que a pesquisa documental abrangerá municípios da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, sendo solicitadas ao Conselho Municipal de Saúde cópias das atas das Conferências Municipais de Saúde realizadas entre os anos de 2022 e 2026. Destacou a importância da participação das universidades em pesquisas voltadas às políticas públicas de saúde, especialmente diante da crescente relevância dos temas relacionados às mudanças climáticas e seus impactos sobre o sistema de saúde. Prosseguindo, a Presidenta relatou reunião realizada com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde e da Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador, ocasião em que foi discutida a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), de 30 de setembro de 2024, que estabelece que os Conselhos Gestores dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) passem a exercer apenas função consultiva, deixando de possuir caráter deliberativo. Esclareceu que o Regimento Interno do CEREST Vales, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 2010, prevê competência deliberativa para o Conselho Gestor, razão pela qual a nova Resolução suscita preocupações quanto ao enfraquecimento do controle social na área da Saúde do Trabalhador. Informou, ainda, que outros municípios, como Gravataí, já questionaram judicialmente a aplicação da referida Resolução, entendendo que a retirada do caráter deliberativo compromete a participação social prevista para essas instâncias. Considerando a complexidade do tema e a necessidade de aprofundamento da análise, a Presidenta propôs a constituição de uma comissão composta por conselheiros para avaliar a matéria e apresentar encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde. Manifestaram interesse em integrar a comissão a Conselheira Salete dos Passos Faber, o Conselheiro Luis Selmar Queiroz e a Presidenta Célia Margit Zingler. A Subsecretária Aline Cristiane de Lima ressaltou a importância de que o assunto seja apreciado na próxima reunião ordinária do Conselho, considerando a necessidade de definição quanto aos encaminhamentos. A Presidenta informou que a matéria será analisada pela comissão constituída e retornará à pauta da próxima reunião ordinária, para deliberação do Conselho Municipal de Saúde. Dando continuidade à reunião, a Presidenta passou ao **quarto item da pauta**, referente à avaliação e apresentação do resumo das propostas aprovadas na 9ª Conferência Municipal de Saúde. A Conselheira Salete dos Passos Faber iniciou sua manifestação destacando a importância da participação dos usuários nas Conferências Municipais de Saúde, ressaltando que o sucesso desses espaços de discussão depende, principalmente, da efetiva participação da comunidade. Registrou agradecimento a todos os participantes e à comissão organizadora pela condução dos trabalhos, salientando que a Conferência representa um importante instrumento de participação popular e de fortalecimento das políticas públicas de saúde. Destacou que a 9ª Conferência Municipal de Saúde contou com expressiva participação da sociedade, oportunizando amplo debate acerca dos temas propostos. Ressaltou que as conferências municipais, juntamente com as conferências temáticas realizadas ao longo dos últimos anos,

constituem importante base para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, afirmando que grande parte das ações atualmente previstas decorre das propostas construídas nesses espaços de participação social. Informou que a 9ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada nas dependências da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), agradecendo à Instituição pela cessão gratuita do espaço e pelo apoio prestado durante toda a realização do evento. Estendeu os agradecimentos aos professores, acadêmicos e demais colaboradores da Universidade, especialmente aos estudantes dos cursos da área da saúde, que atuaram na organização, relatoria dos grupos de trabalho e sistematização das propostas aprovadas. Também registrou agradecimento aos conselheiros municipais de saúde e aos servidores envolvidos na organização da Conferência, reconhecendo o empenho de todos para o êxito do evento. Informou que o relatório final da Conferência já havia sido encaminhado aos conselheiros por meio eletrônico e que também seria disponibilizado nos sítios eletrônicos do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. Destacou que o documento reúne as propostas aprovadas nos eixos temáticos debatidos durante a Conferência, constituindo importante instrumento de planejamento para as políticas públicas municipais de saúde. Esclareceu que, após as discussões realizadas nos grupos de trabalho, as propostas foram submetidas à apreciação da plenária final, oportunidade em que foram consolidadas, ajustadas e aprovadas democraticamente pelos participantes. Na oportunidade, apresentou os delegados eleitos para representar o Município de Santa Cruz do Sul na Conferência Estadual de Saúde. Representando os usuários do Sistema Único de Saúde foram eleitos: Deyvid Abdel Frantz, Lia Luciana Jost, Luis Fernando Rohde, Maiquel Roberto Raasch, Mônica Maria Maas, Orci Kuhl, Rosane Alzira Schaefer Grando e Vanessa Manfio. Representando os trabalhadores da saúde foram eleitos Adriana Inês Waechter, Elisabete Almeida Fritsch, Fernanda dos Santos Iochims e Marliza Lopes Pereira. Representando a gestão municipal foram eleitas Brigitte Eick, Clauceane Venzke Zell, Denise Henriqson e Valquíria Toledo Souto. Também foram apresentados os suplentes eleitos para cada segmento, conforme consta do relatório final da Conferência. A Conselheira ressaltou que os delegados terão a responsabilidade de defender as propostas construídas coletivamente pelo Município durante a Conferência Estadual de Saúde, enfatizando a importância de representarem os interesses coletivos da população e não demandas individuais. Esclareceu ainda que, em razão do calendário eleitoral, diversos municípios ainda realizarão suas conferências municipais ao longo do segundo semestre, motivo pelo qual a Conferência Estadual de Saúde ocorrerá apenas no próximo ano. O Conselheiro Darci Benke manifestou-se parabenizando a organização da Conferência e destacou a qualidade dos debates realizados nos grupos de trabalho. Ressaltou que as discussões foram conduzidas de forma técnica e participativa, possibilitando a construção de propostas consistentes. Sugeriu que, em futuras conferências, os delegados sejam escolhidos preferencialmente entre os participantes de cada grupo temático, de forma a assegurar que as propostas sejam defendidas por quem efetivamente participou das discussões. Também registrou reconhecimento à Universidade de Santa Cruz do Sul e aos acadêmicos envolvidos na organização do evento, destacando o comprometimento demonstrado durante toda a Conferência. O Conselheiro André Luiz Hinterholz também parabenizou a comissão organizadora, ressaltando o trabalho desenvolvido em curto espaço de tempo e a qualidade dos debates promovidos. Salientou o entusiasmo demonstrado pelos participantes e destacou a importância do evento para o fortalecimento do controle social e da participação popular nas políticas públicas de saúde. A Presidenta Célia Margit Zingler igualmente registrou agradecimento à Secretaria Municipal de Saúde e a todos os envolvidos na organização da Conferência, destacando a integração entre o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria na condução dos trabalhos. Enfatizou que as propostas aprovadas servirão de base para a elaboração do Plano Municipal de Saúde de 2027, bem como subsidiarão eventuais ajustes no Plano Municipal de Saúde vigente (2025–2029). Destacou ainda que as conferências estadual e nacional contribuirão para a construção dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde nas esferas estadual e federal, especialmente do Plano Plurianual. Encerradas as manifestações, a Presidenta submeteu à apreciação do plenário o Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se ao **quinto item da pauta**, referente à apreciação da minuta de resolução sobre o fornecimento de atestados médicos e declarações de comparecimento nos serviços públicos de saúde. A Presidenta informou que a matéria seria retirada de pauta em razão da necessidade de análise prévia do parecer jurídico elaborado pelo Dr. Alexandre Luis Rockenbach, assessor jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o documento apresenta aspectos que deverão ser avaliados antes da deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde. Assim, o assunto será incluído em pauta de reunião futura. Prosseguindo, iniciou-se a apreciação do

sexto item da pauta, referente às atividades e atribuições desenvolvidas pela Comissão de Acompanhamento de Contratos. A Presidenta lembrou que, na reunião realizada em 10 de março de 2026, foram constituídas as comissões responsáveis pelo acompanhamento dos contratos celebrados entre o Município e os prestadores de serviços hospitalares. Informou que as reuniões ocorreram nos dias 11 e 12 de junho, contemplando os Hospitais Monte Alverne, Santa Cruz e Ana Nery, com a participação das respectivas equipes técnicas, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadorias de Saúde. Destacou que as análises são realizadas com base nos contratos vigentes, nas metas pactuadas, nos indicadores assistenciais e na aplicação dos recursos públicos, sendo desenvolvidas em conjunto com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e de outras regiões de referência. A Presidenta observou que o tema exige conhecimento técnico específico, sugerindo que, futuramente, seja promovida capacitação aos conselheiros para melhor compreensão das atribuições da Comissão de Acompanhamento de Contratos. Informou que todas as prestações de contas analisadas pela Comissão foram aprovadas, após os esclarecimentos prestados pelas instituições hospitalares e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência, a Conselheira Salete dos Passos Faber informou ter recebido questionário encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado referente aos contratos hospitalares e aos hospitais de pequeno porte, questionando se outros conselheiros também haviam recebido o referido documento. A presidenta Célia Margit Zingler informou que também recebeu. O Conselheiro André Luiz Hinterholz manifestou preocupação quanto ao acompanhamento dos contratos hospitalares, ressaltando a importância de o Conselho Municipal de Saúde acompanhar não apenas o cumprimento das metas contratualizadas, mas também os atendimentos realizados além do previsto nos contratos, especialmente diante do aumento da demanda assistencial. Em resposta, a Presidenta esclareceu que os serviços excedentes já são apresentados ao Conselho por meio das prestações de contas, normalmente classificados como produção extrateto, decorrente da realização de procedimentos além dos quantitativos contratados. Destacou, entretanto, que a compreensão desse processo poderá ser aprofundada pelo Conselho. Na sequência, o Conselheiro Felipe dos Santos relatou que tanto o Hospital Santa Cruz quanto o Hospital Ana Nery vêm realizando volume significativo de atendimentos superior ao quantitativo contratado, situação que gera impacto financeiro nas instituições. Explicou que os contratos hospitalares são compostos por parcelas pré-fixadas e pós-fixadas, abrangendo serviços ambulatoriais e hospitalares. Informou que, ao final de cada trimestre, é realizada a conciliação entre a produção efetivamente executada e os quantitativos contratados, sendo que os valores correspondentes aos atendimentos excedentes permanecem pendentes de repasse financeiro. Ressaltou que essa situação compromete o fluxo de caixa das instituições, embora ambas mantenham o compromisso de assegurar a continuidade dos atendimentos prestados à população. Solicitou que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha esforços para viabilizar os repasses financeiros correspondentes à produção excedente, preservando a sustentabilidade dos serviços hospitalares. O Conselheiro André Luiz Hinterholz complementou que as prestações de contas trimestrais são submetidas à Comissão de Avaliação de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, onde são analisados os indicadores assistenciais, o cumprimento das metas e a execução financeira dos contratos. Informou que todos os relatórios encontram-se devidamente registrados e permanecem à disposição dos conselheiros para consulta, colocando-se à disposição para apresentá-los ao Conselho sempre que necessário. A Conselheira Salete dos Passos Faber considerou pertinente que essas informações sejam compartilhadas regularmente com o plenário do Conselho Municipal de Saúde, permitindo que todos os conselheiros acompanhem a situação financeira dos hospitais e compreendam as dificuldades enfrentadas pelas instituições para manutenção dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde. A Presidenta ressaltou que o Conselho também acompanha os aportes extraordinários realizados pelo Município para cobertura de atendimentos realizados além dos quantitativos contratados, destacando a importância de aprofundar o conhecimento dos conselheiros acerca dessa dinâmica financeira. Na sequência, passou-se ao subitem referente à elaboração dos novos contratos entre o Município e os prestadores de serviços hospitalares. A Presidenta informou que a revisão contratual encontra-se em andamento e destacou a importância de que o Conselho acompanhe esse processo desde sua elaboração, evitando que os contratos sejam submetidos à apreciação apenas na fase final, quando já estiverem concluídos. A Subsecretária da Secretaria Municipal de Saúde, Aline Cristiane de Lima, esclareceu que está sendo instaurado o processo administrativo destinado à renovação dos contratos, contemplando a elaboração dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e pesquisa de preços, documentos necessários para instrução do procedimento administrativo. Esclareceu que, embora se trate de um processo predominantemente técnico, considera viável manter a Comissão de Acompanhamento de

Contratos informada acerca da evolução dos trabalhos. Diante das manifestações, a Presidenta consultou os integrantes da Comissão de Acompanhamento de Contratos acerca da disponibilidade para acompanhar periodicamente a elaboração dos novos instrumentos contratuais, sem necessidade de participação em todas as reuniões técnicas, mas garantindo a participação do Conselho durante as principais etapas do processo. A proposta foi acolhida pelos membros da Comissão, ficando definido que o acompanhamento ocorrerá de forma periódica, mediante comunicação prévia da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo posterior socialização das informações ao plenário do Conselho Municipal de Saúde. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao **sétimo item da pauta**, referente à deliberação sobre a implantação dos Conselhos Locais de Saúde e à inscrição do Município para habilitação ao recebimento de recursos previstos na Resolução nº 01/2026 do Ministério da Saúde. A Presidenta esclareceu que a implantação dos Conselhos Locais de Saúde já havia sido deliberada anteriormente pelo Conselho Municipal de Saúde, integrando as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 9ª Conferência Municipal de Saúde, bem como o Plano Municipal de Saúde e o Plano Plurianual do Município. Informou que o Ministério da Saúde publicou edital destinado ao financiamento da implantação e fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde, possibilitando ao Município pleitear recursos de até R\$ 100.000,00, a serem executados no prazo de trinta e seis meses, prorrogáveis por mais doze meses. Esclareceu que os recursos poderão ser destinados às ações de estruturação dos Conselhos Locais, organização administrativa, processos de eleição dos representantes, formação dos conselheiros, fortalecimento do controle social e desenvolvimento de estratégias de comunicação com a comunidade. Destacou que, para habilitação ao edital, caberá ao Poder Executivo a elaboração e apresentação do projeto, bem como a designação de servidor responsável pelo acompanhamento das ações, disponibilização de estrutura física, equipamentos e demais condições necessárias ao funcionamento dos Conselhos. Informou ainda que o prazo para inscrição do Município encerrava-se em 2 de julho de 2026 e que, em tratativas realizadas com a Secretária Municipal de Saúde, foi confirmada a viabilidade de participação no processo de seleção. A Conselheira Salete dos Passos Faber informou ter sido procurada por moradores da localidade de Monte Alverne, que manifestaram interesse na implantação dos Conselhos Locais de Saúde, relatando que a comunidade sente necessidade de maior participação nas decisões relacionadas aos serviços de saúde do território. Recordou experiências anteriores do Conselho Municipal de Saúde com reuniões descentralizadas realizadas nas comunidades, ressaltando que iniciativas dessa natureza aproximam o Conselho da população e fortalecem o controle social. O Conselheiro Darci Benke solicitou esclarecimentos acerca do funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde, especialmente quanto à sua composição e forma de atuação. Em resposta, a Presidenta explicou que cada Conselho Local estará vinculado à respectiva Unidade Básica de Saúde ou Estratégia Saúde da Família, reunindo representantes da comunidade, dos trabalhadores da saúde e da gestão local. Esclareceu que sua finalidade será discutir as demandas específicas de cada território, encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde os assuntos que demandarem deliberação em âmbito municipal. A Conselheira Salete complementou que os Conselhos Locais terão caráter consultivo e participativo, funcionando como importante instrumento de aproximação entre os usuários e os serviços de saúde. O Conselheiro Gelso Juaris Batista Job manifestou preocupação quanto à participação da comunidade, especialmente em localidades com menor número de usuários, questionando a possibilidade de integração entre áreas de abrangência. A Presidenta esclareceu que esses aspectos serão definidos durante a regulamentação da implantação dos Conselhos Locais, destacando que a estrutura poderá ser adaptada às características de cada território. Não havendo outras manifestações, a Presidenta submeteu à votação a proposta de implantação dos Conselhos Locais de Saúde e que o Município faça a inscrição para se habilitar ao recebimento dos recursos previstos na Resolução nº 01/2026 do Ministério da Saúde. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, passou-se ao **oitavo item da pauta**, referente aos esclarecimentos sobre o falecimento do menor Carlos Henrique Poeta dos Santos. A Presidenta informou que o assunto foi incluído na pauta em razão da ampla repercussão do caso e da necessidade de o Conselho Municipal de Saúde receber esclarecimentos institucionais acerca dos fatos, respeitando os limites legais impostos pelas investigações em andamento. A Conselheira Andreia Cristina Becker prestou os esclarecimentos iniciais, relatando que os pais da criança procuraram atendimento no Centro Municipal de Atendimento Infantil (CEMAI) em 29 de maio de 2026, ocasião em que a criança foi acolhida pela equipe de enfermagem. Segundo informou, após a classificação de risco, não foi constatada situação de urgência que justificasse atendimento médico imediato naquela unidade e pelo fato também de não portar o cartão SUS do município. Informou que, poucos minutos

depois, a criança foi atendida na Unidade de Pronto Atendimento (UPA Central), onde recebeu classificação de risco compatível com seu quadro clínico (classificação verde), passou por avaliação médica, apresentava sinais vitais estáveis e recebeu alta após o atendimento. Relatou ainda que, no dia seguinte, a criança retornou para atendimento no Hospitalzinho, onde permaneceu em observação, sendo posteriormente liberada por decisão médica. No dia 31 de maio de 2026, ocorreu o óbito da criança. Esclareceu que o caso encontra-se sob investigação da Polícia Civil e tramita em sigilo, motivo pelo qual o Hospital Ana Nery e a Secretaria Municipal de Saúde estão limitados às informações que podem ser divulgadas publicamente. Informou, entretanto, que todos os documentos, prontuários, exames e demais informações solicitadas pela autoridade policial vêm sendo prontamente disponibilizados. O Conselheiro André Luiz Hinterholz complementou que o Hospital Ana Nery instaurou sindicância administrativa interna para apuração dos fatos, abrangendo os procedimentos assistenciais e administrativos realizados durante o atendimento. Informou que a análise interna concluiu que os protocolos assistenciais previstos para esse tipo de atendimento foram observados pelas equipes de enfermagem, laboratório e demais profissionais envolvidos, esclarecendo que eventuais avaliações relacionadas à conduta médica competem aos órgãos legalmente responsáveis, não cabendo ao hospital emitir juízo sobre matéria atualmente submetida à investigação policial. Acrescentou que todas as informações requisitadas pelas autoridades competentes foram encaminhadas de forma imediata, permanecendo a instituição à disposição para colaborar com as investigações. A Conselheira Andreia Cristina Becker esclareceu que o Hospital Ana Nery utiliza o sistema informatizado Betha Cloud da Secretaria de Saúde Municipal para o registro de todos os atendimentos médicos e de enfermagem, destacando que, após a finalização do atendimento, os registros permanecem bloqueados para edição, garantindo a integridade das informações. A Conselheira Salete dos Passos Faber manifestou solidariedade à família da criança e ressaltou que a principal reflexão decorrente do caso diz respeito ao acesso universal aos serviços públicos de saúde. Destacou que o Sistema Único de Saúde possui caráter universal e que, embora compreenda a organização dos atendimentos por território e a necessidade de observância dos fluxos estabelecidos pelo Município, entende que situações excepcionais merecem avaliação diferenciada. Esclareceu que sua manifestação não tinha por objetivo analisar eventual responsabilidade dos profissionais envolvidos, tampouco interferir nas investigações em andamento, mas provocar uma reflexão acerca da necessidade de aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento, especialmente em situações envolvendo pacientes de outros municípios que já residam em Santa Cruz do Sul. A Subsecretária da Secretaria Municipal de Saúde, Aline Cristiane de Lima, informou que o Município se solidariza com a família diante da perda da criança e reconhece a gravidade da situação. Esclareceu que a Secretaria Municipal de Saúde instaurou procedimento administrativo para acompanhar a execução do contrato mantido com o Hospital Ana Nery, ressaltando que a instituição vem colaborando prontamente com todas as informações solicitadas pelos órgãos competentes. Em relação ao atendimento prestado pelo CEMAI, explicou que o serviço é custeado exclusivamente com recursos do Município de Santa Cruz do Sul e destina-se prioritariamente às crianças residentes no Município. Contudo, ressaltou que nenhuma criança em situação de urgência ou emergência deixa de ser atendida em razão da origem do cadastro do cartão SUS. Esclareceu que, no caso em discussão, a criança foi acolhida pela equipe do CEMAI, submetida à avaliação inicial e, diante da inexistência de critérios de urgência naquele momento, recebeu orientação para procurar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA Central), localizada nas proximidades, onde foi imediatamente atendida por equipe médica e de enfermagem. Acrescentou que a Secretaria Municipal de Saúde vem discutindo, em conjunto com o Hospital Ana Nery, o aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento pediátrico, buscando maior clareza quanto aos critérios de acesso ao CEMAI e à articulação entre os serviços da rede municipal. A Conselheira Salete esclareceu que sua manifestação decorreu da informação inicialmente apresentada de que a criança não possuía cadastro ativo no Município, razão pela qual questionou se esse fator efetivamente influenciava o fluxo de atendimento. A Subsecretária Aline confirmou que a situação cadastral foi verificada durante o acolhimento, reiterando, entretanto, que a criança não deixou de receber atendimento, tendo sido avaliada e posteriormente encaminhada à UPA Central. O Conselheiro Luis Selmar Queiroz manifestou solidariedade à família e às equipes de saúde envolvidas, ressaltando que o falecimento de uma criança representa situação extremamente delicada tanto para os familiares quanto para os profissionais responsáveis pelo atendimento. Destacou que crianças apresentam características clínicas próprias, podendo evoluir rapidamente de um quadro aparentemente estável para uma situação grave, circunstância que torna o atendimento pediátrico especialmente complexo. Ressaltou que episódios dessa natureza causam profundo impacto emocional nas equipes de saúde e defendeu que o caso seja

utilizado como oportunidade para revisão e aperfeiçoamento dos protocolos assistenciais, visando reduzir a possibilidade de ocorrência de situações semelhantes no futuro. A Conselheira Andreia Cristina Becker complementou que, diante do ocorrido, o Hospital Ana Nery disponibilizou apoio psicológico e espiritual aos profissionais envolvidos, contando inclusive com o acompanhamento da capelania hospitalar, considerando o significativo abalo emocional causado pelo episódio. Informou ainda que a instituição permanece seguindo a orientação da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao fluxo de atendimento do CEMAI, realizando acolhimento e classificação de risco de todas as crianças que procuram o serviço, prestando atendimento imediato sempre que caracterizada situação de urgência ou emergência. A Conselheira Salette reiterou que sua manifestação não teve por objetivo questionar a atuação dos profissionais de saúde, reconhecendo o compromisso das equipes assistenciais. Esclareceu que sua preocupação restringe-se à análise dos fluxos administrativos adotados pelo Município, especialmente quanto aos critérios relacionados ao cadastro dos usuários e ao acesso aos serviços de saúde. A Presidenta Célia Margit Zingler observou que, conforme informações divulgadas pela imprensa, a família já residia em Santa Cruz do Sul, embora ainda não tivesse atualizado seu cadastro junto ao Sistema Único de Saúde. Destacou da importância de a Secretaria Municipal de Saúde avaliar mecanismos que permitam identificar e atualizar com maior agilidade a situação cadastral de famílias que passam a residir no Município. O Conselheiro Darci Benke informou ter conhecimento de que a família residia temporariamente no Bairro Menino Deus, reforçando que a mudança para Santa Cruz do Sul havia ocorrido há poucos meses. A Conselheira Andreia Cristina Becker esclareceu que a criança já possuía registros anteriores de atendimento na rede básica municipal. Explicou que, atualmente, o acesso aos serviços ocorre mediante consulta à Base Nacional de Dados do Cartão Nacional de Saúde, não sendo mais utilizado o cartão físico como referência. Informou que a consulta realizada pelo CEMAI identificou o cadastro ativo do usuário no Município de Rio Pardo e destacou que a atualização dessas informações somente pode ser realizada pelo setor de Regulação do Município competente. A Presidenta ressaltou que a discussão evidencia a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de atualização cadastral dos usuários do SUS que passam a residir em Santa Cruz do Sul, contribuindo para evitar dúvidas quanto à vinculação territorial e ao acesso aos serviços municipais de saúde. Na sequência, passou-se ao **nono item da pauta**, referente aos esclarecimentos sobre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde em relação ao Residencial Terapêutico Bem-Estar, em atendimento à determinação do Ministério Público. A Presidenta Célia Margit Zingler esclareceu que a demanda foi encaminhada pelo Ministério Público Estadual, que determinou ao Residencial Terapêutico Bem-Estar a realização de inscrição junto ao Conselho Municipal de Saúde para fins de acompanhamento das ações de vigilância relacionadas ao serviço. Informou que a instituição presta atendimento na área de saúde mental no município, dispondo de vagas adquiridas pelo Poder Público para usuários encaminhados pela rede. Esclareceu que a matéria foi analisada em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e concluiu-se que o controle social pode ocorrer por intermédio da Comissão Especial de Saúde Mental, que já realiza visitas técnicas periódicas e acompanha a rede de atenção psicossocial em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal e com a Coordenação da Saúde Mental do Município. Na sequência, procedeu à leitura da minuta de resolução elaborada pela Assessoria Jurídica, estabelecendo que: o Conselho Municipal de Saúde aprova a inscrição do Residencial Terapêutico Bem-Estar para fins de participação nas ações de acompanhamento; a fiscalização será realizada pelos representantes da Comissão Especial de Saúde Mental, em consonância com seu Regimento Interno; a instituição deverá manter a resolução afixada em local visível aos usuários e familiares; e denúncias ou reclamações deverão ser encaminhadas aos canais oficiais do Conselho. Aberta a discussão, o Conselheiro Luis Selmar Queiroz questionou se a instituição Recomeçar ainda prestava esse tipo de serviço ao Município, ao que a Subsecretária Aline Cristiane de Lima informou que não. A Presidenta esclareceu que o Residencial Terapêutico Bem-Estar não possui convênio formal permanente com o Município, havendo apenas a aquisição de vagas quando necessário, e que atualmente existem vagas financiadas pelo Estado via CAPS. A Conselheira Janete Jaeger observou que a Clínica Recomeçar possuía estrutura adequada para esse tipo de atendimento e questionou os motivos de sua interrupção. Em resposta, a Subsecretária Aline explicou que o encerramento decorreu de questões jurídicas e administrativas, visto que, na gestão anterior, a contratação ocorreu por meio de contrato direto, sem o devido procedimento licitatório ou chamamento público exigido. Além disso, informou que, ao longo de tratativas posteriores, buscou-se adequar o serviço ao modelo de financiamento do Estado, sugerindo a participação da instituição nos processos de credenciamento e habilitação estaduais, o que não foi aceito pela clínica em razão do valor das diárias praticadas. Posteriormente,

a referida clínica encerrou suas atividades, impossibilitando qualquer continuidade. O Conselheiro Ediberto Oliveira Machado, integrante da Comissão Especial de Saúde Mental, manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento, informando que o assunto também será tratado na próxima reunião da comissão. A Presidenta ressaltou que o objetivo central da pauta era definir a forma de participação do Conselho no cumprimento da determinação expedida pela Promotoria, esclarecendo que o Conselho não possui estrutura técnica própria para inspeções isoladas, exercendo o controle social de forma conjunta nas visitas agendadas com a Vigilância Sanitária. O Conselheiro Luis Selmar Queiroz manifestou-se favoravelmente à proposta, entendendo que a solução atende às atribuições legais sem necessidade de criar novas estruturas. Não havendo outras manifestações, a Presidenta submeteu a minuta de resolução à apreciação do plenário. Colocada em votação, a resolução foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando definido que será dada ciência à Coordenação da Vigilância Sanitária, à Coordenação dos CAPS e ao Ministério Público Estadual. Na sequência, a Contadora da Secretaria Municipal de Saúde, Ivanete Mallmann Klein, apresentou o **décimo item da pauta**, referente ao Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS) do 1º quadrimestre de 2026. Esclareceu que o relatório contempla o período de janeiro a abril de 2026 e apresenta exclusivamente a execução dos recursos estaduais, conforme exigência da Secretaria Estadual da Saúde. Informou que o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 5.098.656,00. No quadrimestre, foram registradas receitas no valor de R\$ 12.769.310,00, rendimentos financeiros de R\$ 142.355,38 e despesas pagas de R\$ 14.271.328,63, resultando em saldo financeiro de R\$ 3.738.993,00 em 30 de abril de 2026. A servidora Eliane Ebert Mielke procedeu à leitura do Parecer Técnico nº 30/2026 da Comissão de Finanças, que, após análise dos documentos apresentados, da assessoria contábil e das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, recomendou a aprovação do Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde do 1º quadrimestre de 2026. Submetida à apreciação do plenário, a matéria foi aprovada por unanimidade. Na sequência, Ivanete Mallmann Klein apresentou o **décimo primeiro item** da pauta, referente à Prestação de Contas Diversas, compreendendo recursos provenientes de emendas parlamentares e portarias estaduais e federais. Informou que a prestação de contas foi previamente analisada pela Comissão de Finanças e pela assessoria contábil do Conselho Municipal de Saúde, apresentando resumo da execução financeira de cada recurso, contemplando os saldos existentes, despesas realizadas e bens adquiridos até 30 de abril de 2026. Destacou, entre outros, os recursos destinados à construção do Centro Especializado de Reabilitação (CER), às emendas parlamentares voltadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP I a VII), aquisição de equipamentos permanentes para CAPS, SAMU, unidades básicas de saúde, Centro de Especialidades, CEREST, Rede Frio, Vigilância em Saúde, Zoonoses e demais serviços da rede municipal. Esclareceu que diversos recursos recebidos em decorrência da calamidade pública ainda apresentam saldo financeiro em razão de processos licitatórios em andamento, materiais empenhados e equipamentos ainda não entregues pelos fornecedores. Questionada pela Presidenta acerca do prazo para utilização dos recursos destinados ao enfrentamento da calamidade, informou que o prazo de execução é de dois anos contados do recebimento dos recursos, sendo que parte deles deverá ser executada até agosto e outra parte até outubro de 2026. Acrescentou que a Secretaria Municipal de Saúde vem adotando as providências necessárias para evitar eventual devolução de valores. Na sequência, a servidora Eliane Ebert Mielke procedeu à leitura do Parecer Técnico nº 31/2026 da Comissão de Finanças, que recomendou a aprovação da prestação de contas relativa às trinta e oito portarias e emendas parlamentares apresentadas. Submetida à apreciação do plenário, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao **décimo segundo item da pauta**, referente à Prestação de Contas das Emendas Parlamentares do Hospital Santa Cruz. O representante da instituição, Felipe dos Santos, informou que os recursos recebidos foram integralmente destinados ao custeio hospitalar, contemplando despesas com gases medicinais, medicamentos, alimentação, produtos hospitalares, energia elétrica e demais despesas autorizadas nas respectivas portarias. Apresentou as seguintes emendas parlamentares: R\$ 501.275,78, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch; R\$ 200.510,31, da Deputada Federal Fernanda Melchionna; R\$ 501.275,78, do Senador Hamilton Mourão; e R\$ 250.637,89, da Deputada Federal Daiana Santos, todas recebidas em 28 de maio de 2025. Na mesma oportunidade, apresentou o **décimo terceiro item da pauta**, referente à Prestação de Contas da Etapa 84 do Programa Nota Fiscal Gaúcha, informando o recebimento de R\$ 4.642,90, destinados à aquisição de fios de sutura para utilização no bloco cirúrgico, complementados com contrapartida financeira do Hospital no valor de R\$ 1.210,46, totalizando investimento de R\$ 5.853,36. A servidora Eliane Ebert Mielke procedeu à leitura dos Pareceres Técnicos nº 32/2026 e nº 33/2026 da Comissão de Finanças, ambos favoráveis à aprovação das respectivas prestações de

contas. Submetidas ao plenário, as matérias foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, passou-se ao **décimo quarto item** da pauta, referente à Prestação de Contas da Etapa 85 do Programa Nota Fiscal Gaúcha, apresentada pelo Hospital Ana Nery. O representante da instituição, André Luiz Hinterholz, informou que o Hospital recebeu, em 13 de abril de 2026, o valor de R\$ 7.289,95, destinado à aquisição de medicamentos. Informou que a instituição realizou investimento total de R\$ 8.274,90, complementando o recurso com contrapartida financeira própria de R\$ 984,95, destinada à aquisição de medicamentos para utilização nos pacientes atendidos pelo Hospital. Na sequência, a servidora Eliane Ebert Mielke procedeu à leitura do Parecer Técnico nº 34/2026 da Comissão de Finanças, que recomendou a aprovação da prestação de contas. Submetida ao plenário, a matéria foi aprovada por unanimidade. Ao final da reunião, a Presidenta Célia Margit Zingler agradeceu a presença, a participação e o comprometimento de todos os conselheiros, destacando a relevância dos debates realizados ao longo da extensa pauta. O Conselheiro Darci Benke registrou a presença do Conselheiro Orci Kuhl, delegado eleito para representar o Município na Conferência Estadual de Saúde, esclarecendo que seu atraso ocorreu em razão de equívoco quanto ao horário de início da reunião. Ressaltou, ainda, a relevante contribuição do conselheiro, que já exerceu a Presidência do Conselho Municipal de Saúde em outras gestões. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela servidora Eliane Ebert Mielke, do Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, designada para secretariar a ata desta reunião e pela Presidenta Célia Margit Zingler.

Presidenta

Servidora Secretaria de Saúde